



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI**

19/2/08
W
Assinatura do Deputado

INDICAÇÃO N^o IND 3416/2008: 2008

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CEOF.

Em, 20, 02, 08.

Adolfo
Adolfo Pinheiro Lima
Assessoria da Presidência

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal, melhorias urgentes na qualidade do transporte coletivo que atende as linhas do CAUB II – Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Transporte do Distrito Federal, melhorias urgentes na qualidade do transporte coletivo que atende as linhas do CAUB II – Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

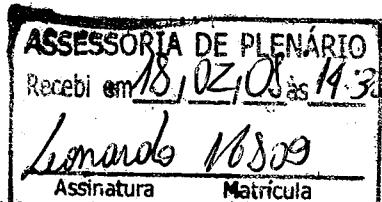
Os moradores do CAUB II na Região Administrativa do Riacho Fundo II reivindicam melhorias urgentes na qualidade dos transportes que atendem a o bairro.

É mais que justa a solicitação daqueles moradores, pois a maioria trabalha e dependem desses transportes que, por estarem sucateados, muitas vezes quebram pelo meio do caminho, causando grandes transtornos aos passageiros.

Por fim, a Câmara Legislativa do Distrito Federal deve colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade que esta Casa representa.

Ante ao exposto, sugiro providências urgentes do Senhor Secretário de Estado de Transporte do Distrito Federal, conclamando os meus Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2008.



BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM